

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 135
DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JOHN DAVID TORRES MOTA**, CPF. nº.: XXX.769.305-XX, para responder pela Unidade Regional de Itabaiana, deste Instituto;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de **02 de Junho de 2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 26 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XFVH-PDTP-OHQ0-RYK0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 26/05/2025 12:51:43 (Docflow)

quinta-feira, 29 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.655

28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 134 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXCLUIR, a senhora **Claudia Oliveira Pardo**, CPF n.º XXX.190.515-XX, membro do Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, incluir a servidora **Edivania dos Santos**, CPF. nº.: XXX.027.605-XX, que responderá como Presidente do referido grupo a partir de 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 135 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOHN DAVID TORRES MOTA**, CPF. nº.: XXX.769.305-XX, para responder pela Unidade Regional de Itabaiana, deste Instituto;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 141 DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º- Art. 1º- EXONERAR, **LIZ EMANUELLE DO AMOR CARDOSO**, CPF. nº.: XXX.633.355-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 28 de Maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 142 DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º- Art. 1º - EXONERAR, **FERNANDA DE JESUS SOARES**, CPF. nº.: XXX.274.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 30 de Maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede (INTERNA). Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 DO ANEXO I.I, que passa a constar: 1.3. **Necessidades por especialidades** - 1.3.1 CAPITAL E INTERIOR - INTERNO - Alergologia, Angiologia/Cirurgia Vascular, Bariatrícia, Cardiologia pediátrica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgião Pediátrico, Clínico Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia pediátrica, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Medicina da Dor, Ginecologia/Obstetricia, Nefrologia, Nefrologia pediátrica, Neuropediatria, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia Pediátrica, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia Pediátrica, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria Infantil, Psiquiatria Adulto, Reumatologia, Urologia pediátrica, Urologia, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede IPESAÚDE. Dessa forma, retifica-se o texto referido no ANEXO XVII - AUDITORIA, PERÍCIA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE, a serem realizadas na rede própria do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO CONTRATO N° 23/2025

PAD nº 89/2025, CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADA:** Ascendia Soluções LTDA. CNPJ nº 58.051.300/0001-80. **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para assessorar a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - DESENVOLVE-SE, por meio da Diretoria de Gestão de Ativos e Participações, para prestação de serviço de consultoria para o desenvolvimento, modelagem e estruturação de projetos de parcerias estratégicas e gestão de ativos imobiliários do Estado de Sergipe. **Parecer Jurídico nº 30/2025.** **Vigência:** Os prazos de vigência e execução contratual serão de 24 (vinte) meses contados do primeiro dia útil após a comunicação formal da primeira Ordem de Serviço. **Fundamentação legal:** art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 126 do RILC.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO N° 22/2025

PAD nº 067/2025. Contratante: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **Contratada:** Souto, Correa, Cesa & Amaral Advogados. CNPJ 17.357.272/0001-46. **Objeto:** objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídico-administrativo para elaboração de parecer técnico detalhado acerca da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca. **Parecer Jurídico nº 28/2025.** **Valor Contratual:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 03(três) meses a partir da assinatura da assinatura do contrato. **Fundamentação legal:** art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 126 do RILC.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO N° 21/2025

PAD nº 027/2025. Contratante: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **Contratada:** Souto, Correa, Cesa & Amaral Advogados. CNPJ 17.357.272/0001-46. **Objeto:** Contratação de consultoria jurídica na elaboração de minutas de textos legais, quais sejam: projetos de lei e decretos demandados pelo poder executivo do estado de Sergipe, sobre matéria de implementação e regulamentação de incentivo fiscal referente à concessão de créditos outorgados de ICMS pelo estado de Sergipe, lastreados em valor de aluguel e/ou investimento na implantação de galpões para distribuição logística de produtos no referido estado. **Parecer Jurídico nº 29/2025.** **Vigência:** 02(dois) meses a partir da assinatura da assinatura do contrato. **Valor Contratual:** R\$ R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). **Fundamentação legal:** art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 126 do RILC.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

Processo nº: 83/2025-FUNSECOM.
Modalidade: Pregão Eletrônico PE159/2025.

Objeto:

Aquisição de 1 (um) veículo, tipo Caminhonete Chassi, para atender a FUNSECOM.
Base Legal: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº. 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº. 8.866/2021 e nº. 9.267/2023. Leis Estadual nº. 9.166/2023, nº. 5.848/2006, e Decreto Estadual nº. 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº. 9.156/2023, Lei Estadual nº. 9.183/2023, Decreto Estadual nº. 285/2023. Decreto Estadual nº. 342/2023.

Empresa Vencedora: RODA BRASIL COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 15.332.890/0001-06. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 136011; Unidade Orçamentária: 136011; Classificação Funcional Programática: 24.131.0016 e 24.122.0036; Ação: 911; Grupo da Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 1500.

Valor Estimado: R\$ 299.999,00.

Justificativa: Para atender a unidade móvel da Aperipê TV.

Parecer Jurídico nº: 2631/2025-PGE.

Data de Assinatura do Contrato: 26/05/2025.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS
Diretor-Presidente da FUNSECOM

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A.
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Peruração nº 39/2025 para o poço LOC-MG-25-CE, localizado no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 13/05/2026.

W.S. COM. DE DERIVADO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.143.966/0001-01, Torna Público que RECEBEU da ADEMA AA 154/2025, EMISSÃO EM 21/05/2025, COM VALIDADE DE 1 ANO.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental - AA nº 141/2025, para atividade de armazenagem de veículos e equipamentos destinados aos processos de alienação e leilão, armazenagem de materiais não inflamáveis e sem contaminação (sucata ferrosa), no Pátio-CP localizado na Estrada de acesso à Estação de Santa Bárbara, Zona Rural, no município de Carmópolis/SE, com Coordenada UTM 24L SIRGAS2000 717918/8821395, com validade até 15/05/2026.